TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Termo Aditivo

PROCESSO SEI Nº 0001924-37.2017.6.24.8000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE/AC N.º 23/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO TRE/AC, E PROTEGE S/A.

A UNIÃO FEDERAL, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, CNPJ 05.910.642/0001-41, com sede na Av. Antônio da Rocha Viana, nº 1.389, bairro Bosque, cidade de Rio Branco/Acre, fone: 3212-4427/4453, e-mail: comap@tre-ac.gov.br, CEP 69900-526, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor-Geral, ***Carlos Venícius Ferreira Ribeiro***, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria TRE/AC 10/2014, e a empresa **PROTEGE S/A. PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.035.146/0001-85, com endereço na Rua dos Coqueiros, nº 1300, Bairro Utinga, telefones: (68) 2106-9817/99471016, (11) 31560800, 31560889 e 31204984, e-mails: cristian.soares@protege.com.br, vendas.sp@protege.com.br, cidade de Santo André/SP, CEP: 09.080-010, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por ***Cristian Rodrigo de Lima Soares***, portador do RG nº 258.676 – SSP/AC e CPF nº 484.542.222-00, resolvem firmar o presente termo aditivo, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem por objeto:
    1. Prorrogar, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 11/09/2017 e término em 10/09/2018, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do instrumento original;
    2. Suprimir, com fundamento no art. 65, I, *b,* e § 1º, da Lei nº 8.666/93, com efeitos a partir de 11/09/2017, do valor da avença a quantia de R$ 8.001,18 (oito mil um reais e dezoito centavos), relativa aos serviços correspondentes aos itens 03, 04, 05 e 06, conforme detalhado abaixo:

ITEM	LOCAL	ESPECIFICAÇÕES	UNID	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
03	RIO BRANCO	01(um) posto **DIURNO** de 12 horas ininterruptas, para funcionamento em dias **ÚTEIS** específicos, utilizando 1 (um) vigilante por posto	11 dias	R$ 256,07	R$ 2.816,77
04	RIO BRANCO	01(um) posto **NOTURNO** de 12 horas ininterruptas, para funcionamento em dias **ÚTEIS** específicos, utilizando 1 (um) vigilante por posto	11 dias	R$ 308,85	R$ 3.397,35
05	RIO BRANCO	01(um) posto **DIURNO** de 12 horas ininterruptas, para funcionamento em **DOMIGOS/FERIADOS** específicos, utilizando 1 (um) vigilante por posto	02 dias	R$ 393,35	R$ 786,70

06	RIO BRANCO	01(um) posto **NOTURNO** de 12 horas ininterruptas, para funcionamento em **DOMIGOS/FERIADOS** específicos, utilizando 1 (um) vigilante por posto	02 dias	R$ 500,09	R$ 1.000,18
TOTAL					**R$ 8.001,18**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

1. Em virtude da alteração indicada na Cláusula Primeira deste termo, o valor do pacto passará a R$ 239.786,88 (duzentos e trinta e nove mil setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos):

ITEM	**GRUPO 1**				
	LOCAL	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT.**	**P. UNIT.**	**P. TOTAL**
01	RIO BRANCO	01 (um) posto DIURNO de 12 horas ininterruptas, de segunda a domingo, utilizando 02 (dois) vigilantes por posto, em escala de revezamento de 12 x 36 horas.	12 meses	R$ 8.650,20	R$ 103.802,40
02	RIO BRANCO	01 (um) posto NOTURNO de 12 horas ininterruptas, de segunda a domingo, utilizando 02 (dois) vigilantes por posto, em escala de revezamento de 12 x 36 horas.	12 meses	R$ 11.332,04	R$ 135.984,48
TOTALIZAÇÃO				**R$ 19.982,24**	**R$ 239.786,88**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

1. A CONTRATADA deverá providenciar a renovação da garantia financeira prevista na Cláusula Décima Primeira do instrumento contratual, cuja apólice foi juntada ao evento 0103046 dos autos do Processo SEI nº 0008266-98.2016.6.24.8000

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

1. A despesa decorrente deste termo aditivo, nos exercícios de 2017 e 2018, correrá à conta dos recursos consignados ao TRE/ACRE no Orçamento Geral da União do exercício, Administração do Programa GAP, PTRES: 148, Elemento de Despesa 33.90.39, e corresponderá aos valores indicados abaixo:

	EXERCÍCIO DE 2017	**EXERCÍCIO DE 2018**
PERÍODO	de 11/09/2017 a 31/12/2017	de 01/01/2018 a 10/09/2018
VALOR	R$ 73.268,21	R$ 166.518,67

2. O crédito orçamentário e a(s) nota(s) de empenho para a cobertura das despesas serão indicados em apostila contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESSALVA AO DIREITO DE REPACTUAÇÃO

1. A celebração do presente termo de aditamento não elidirá o direito da Contratada à repactuação dos preços ajustados, conforme previsto na Cláusula Sétima do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DA RERRATIFICAÇÃO

1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original não alteradas pelo presente termo.

E, por estarem concordes, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos contratantes.

Rio Branco-Acre, 31 de maio de 2017.

Carlos Venícius Ferreira Ribeiro	**Cristian Rodrigo de Lima Soares**
Presidente do TRE/Acre	Representante da Contratada

Documento assinado eletronicamente por **Cristian Rodrigo de Lima Soares**, **Usuário Externo**, em 31/05/2017, às 13:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO**, **Diretor Geral**, em 01/06/2017, às 12:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0144105** e o código CRC **EBB64BEC**.

0001924-37.2017.6.24.8000 0144105v2

Criado por sharlene, versão 2 por sharlene em 31/05/2017 10:13:33.